

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA PROGRAMAS DE
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA ESCOLA DE
GOVERNO FIOCRUZ BRASÍLIA**

EDITAL Nº 12 – 2024

DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE PROVA

A Comissão de Seleção da Chamada Pública n. 12/2024 do Processo Seletivo Unificado para Programas de Residência Multiprofissional, comunica que a realização das Provas Objetivas dos Programas de Residência em Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, acontecerão na data, horário e local abaixo indicados:

Data: 13/10/2024 (domingo)

Horário de abertura dos portões: 13h00

Horário de fechamento dos portões: 14h00

Duração da Prova: 04 horas.

Local: UNB-BSAS localizado na 01, UnB Área 01,24 – Brasília/DF

INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

- As listas com a indicação de salas de prova estarão afixadas na entrada do prédio.
- Para ter acesso a sala o(a) candidato(a) será identificado(a) por documento original com foto.
- São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade oficial.
- Não serão aceitos documentos digitais.
- As provas terão duração total de 4 horas
- Alimentos e água deverão permanecer embaixo da carteira
- Esta prova terá a duração de 4 (quatro) horas, cujo início e fim serão assinalados no quadro.
- A prova será de Múltipla escolha – somente uma resposta certa.
- Escreva SOMENTE o seu número de inscrição no local indicado.
- O candidato só poderá se ausentar da sala durante a prova para ir ao banheiro e bebedouro e somente acompanhado por um fiscal.
- Os candidatos somente serão liberados após 01 hora do início de realização da prova.
- O(a) candidato(a) deverá transcrever para a folha de respostas, utilizando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, as respostas da prova objetiva, que será o único documento válido para a correção da prova. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do(a) candidato(a);
- Não será considerada a prova feita a lápis.

- Na realização da prova escrita, os 03 (três) últimos candidatos a permanecerem na sala, somente poderão sair dela ao mesmo tempo
- Não será permitida a consulta a qualquer material durante a prova.
- Não será permitido levar o caderno de prova.
- Será permitido que a pessoa candidata destaque o espelho de resposta contido na última página do caderno de questões, levando consigo após 01 hora do início de realização da prova
- É obrigatório o uso de máscara de proteção facial, para as pessoas com sintomas gripais.
- Em nenhuma hipótese será concedida segunda chamada da prova.
- É proibida a permanência de candidatas/os nas dependências internas do prédio, após a entrega da prova.
- Ainda que o(a) candidato(a) tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos

Registre-se.
Publique-se.

Brasília/DF, 04 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE SELEÇÃO